



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

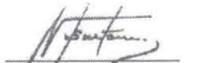
Requerimento nº 0503 /2020

CÓPIA

Autor: **Vereador Rafael de Angeli (PSDB)**

Despacho: **DEFERIDO**

Araraquara, 22 MAIO 2020


Presidente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Seção de Protocolo

28/05/2020 14:25:31 Guichê: 029.826/2020 Processo: 000.003/2020
Nome: C.M.A. - REQ. N° 0503/2020
Distribuição: Chefe de Gabinete
Assunto: PROVIDÊNCIAS

Considerando que, em 23 de março, o Decreto Municipal de número 12.236 reconheceu o estado de calamidade pública no município de Araraquara, suspendendo as atividades no comércio considerado de serviço não essencial;

Considerando que estamos recebendo questionamentos referentes a alguns serviços de nossa cidade;

Considerando que boa parte da população que trabalham em locais autorizados a continuar a exercer suas atividades, seguindo todas as orientações de higiene orientadas pelos órgãos de saúde, a fim de evitar locais com aglomeração estão trocando o transporte coletivo pelo serviço de mototáxi;

Considerando que questionamentos referentes a serviços essenciais como a coleta seletiva e apoiadores do combate à dengue, pelo não uso de máscaras e aglomeração nas pausas para alimentação;

Requeiro, observado o inciso XIX do artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **Edinho Silva**, no sentido de encaminhar, a essa Casa de Leis, as seguintes informações documentadas:

1. Existe alguma orientação estipulada e de obrigatoriedade para o devido funcionamento do serviço de mototáxi com relação a higienização dos capacetes, de forma eficaz, após cada corrida realizada com passageiros?



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Requerimento nº 0503 /2020

2. Com relação às pessoas que trabalham na coleta seletiva e no programa de apoiadores do combate à dengue, elas estão sendo monitoradas com a finalidade de evitar aglomerações e usar máscaras?

Araraquara, 22 de maio de 2020.


Rafael de Angeli
Vereador